DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Recursos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Recursos

CONSCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

JULGAMENTO DOS RECURSOS

PORTUGUÊS

Funções: Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica (PEB II) Português, Professor de Educação Básica (PEB II) – Matemática, Professor de Educação Básica (PEB II) – História, Professor de Educação Básica (PEB II) Arte e Professor de Educação Básica (PEB II) – Educação Especial

Questão 01

A questão pede que se identifique o feminino das palavras "varão", "dom", "cavaleiro" e "carneiro", respectivamente.

Segundo os gramáticos Bechara (2009, p. 119), Cegalla (2018, p. 137) e Rocha Lima (2011, p. 119), o feminino de "varão" é "matrona". Bechara também aponta "varoa" e "virago".

Dito isso, vejamos as opções dadas nas alternativas:

a) Matrona, dona, amazona e ovelha. - alternativa correta. Cada palavra é o feminino correspondente às palavras dadas no enunciado.

b) Varona, doma, amazona e ovelha. - alternativa incorreta. O feminino de "varão" não é "varona" e o de "dom" não é "doma".

c) Varona, dona, dama e cabra. - alternativa incorreta. O feminino de "varão" não é "varona", o de "cavaleiro" não é "dama" e o de "carneiro" não é "cabra".

d) Matrona, doma, dama e ovelha. - alternativa incorreta. O feminino de "dom" não é "doma" e o de "cavaleiro" não é "dama".

e) Matrona, doma, cavaleira e cabra. - alternativa incorreta. O feminino de "dom" não é "doma", o de "cavaleiro" não é "cavaleira" e o de "carneiro" não é "cabra".

Como podemos verificar, apenas a alternativa A traz opções corretas de feminino das palavras dadas.

Referências:

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramatica da língua portuguesa. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2018.

ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2011.

Recurso indeferido.

MATEMÁTICA

Funções: Professor de Educação Infantil (PEI), Professor de Educação Básica (PEB II) – Inglês, Professor de Educação Básica (PEB II) – Ciências, Professor de Educação Básica (PEB II) – Geografia e Professor de Educação Básica (PEB II) – Educação Física

Questão 15

O candidato argumenta que o conteúdo não está previsto em edital. Porém, anagramas consta em “Análise combinatória”.

Recurso indeferido.

Florianópolis - Rua Esteves Junior, 50 - Edifício Top Tower, sala 404, Centro.
Lençóis Paulista - Rua Carlos Trecenti, 340, Sala 01, Vila Santa Cecília.
São Paulo - Avenida Paulista, 37, 4º andar, Paraíso.
Fone/Fax: (14) 3264-1113 | E-mail: contato@conscamweb.com.br | site: www.conscamweb.com.br

CONSCAM

ESPECÍFICAS:

Função: Professor de Educação Básica (PEB II) Educação Física

Questão 23

Justificativa: Correção da alternativa, de acordo com o referencial citado no enunciado da questão.

Recurso deferido, alternativa correta letra "B".

Função: Professor de Educação Básica (PEB II) Geografia

Questão 21

Justificativa: A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

Função: Professor de Educação Básica (PEB II) Inglês

Questão 21

Justificativa: A questão está correta, visto que o trecho diz que a palavra "aside" implica que o sujeito está (ou estará) separado de um marco (ou ponto de referência). Sendo assim, a alternativa correta é a letra E, já que é a única alternativa que realmente coloca o sujeito separado de um marco.

Recurso indeferido.

Função: Professor de Educação Básica I (PEB I) Professor Adjunto Substituto

Questão 20

Justificativa: A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

Questão 21

Justificativa: A questão 21 está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

Função: Professor de Educação Básica (PEB II) – Professor Acompanhante Especializado aluno com Transtorno do Espectro Autista

Questão 20

Justificativa: A questão está de acordo com o referencial citado no enunciado.

Recurso indeferido.

São Paulo, 21 de janeiro de 2025.

Banca Examinadora do Processo Seletivo nº 001/2024 da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP